



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 967/2002 DE: 06/05/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, ao servidor público municipal **VALDECI ROSA PEREIRA**, cargo de motorista, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 06/05/2002 à 03/08/2002, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/92.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês maio do ano de dois mil e dois (06/05/2002).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

DA
2002.-
IDAL FILHO
de Pessoal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ Portaria Nº 003/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiti, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e do disposto no item 17 do Regulamento do Concurso Público nº 001, de 25 de abril de 2002, Inciso II da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art. 2.º - O Concurso Público tratado no Edital nº 001/2002, de 25 de abril de 2002, e pela Resolução nº 004/2002, do Conselho Municipal de Educação, e do permissivo cristalizado no art. 37, da data de sua publicação, revogadas as

Portaria de Ibiti - ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio de 2002, 09/05/2002.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ Nº 066/02.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER à funcionária NEUZA APARECIDA, concursante desta Municipalidade, referente ao Concurso Público nº 001/2002, de 25 de abril de 2002, Inciso II da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio de 2002, 29/04/2002. -

DOS SANTOS
MUNICIPAL

FIGUEIRA - ESTADO DO PARANÁ
Nº 067/02.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER à funcionária NEUZA APARECIDA, concursante desta Municipalidade, referente ao Concurso Público nº 001/2002, de 25 de abril de 2002, Inciso II da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de maio de 2002, 07/05/2002.

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

EDSON BUENO DE SIQUEIRA
Chefe Div. Recursos Humanos

PORTARIA N.º 966/2002 DE: 06/05/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE
Art. 1.º - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares, a servidora pública municipal CIBELE DIAS DE CAMPOS MARIANO, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 06/05/2002, de acordo com o art. 60, seção VII, capítulo III, título VII da Lei Municipal de n.º 193/98.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de maio de 2002, 06/05/2002.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal